

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 12738**

Incentivo ao cultivo da citronela como método natural de combate à dengue no Município pela população e o plantio em creches, escolas e outros órgãos públicos.



CONSIDERANDO que dengue é uma doença febril aguda.causada por um vírus de evolução benigna, na maioria dos casos, e seu principal vetor é o mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO a proliferação dessa doença por toda cidade, com números crescentes de casos confirmados;

CONSIDERANDO que a citronela, que é um capim da família Gramineae (atualmente Poaceae), é considerada um repelente natural e ecológico, pois espanta insetos sem matá-los, mantendo o equilíbrio ambiental, sem prejudicar a saúde humana,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para incentivo ao cultivo da citronela como método natural de combate à dengue no Município pela população e o plantio em creches, escolas e outros órgãos públicos.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

Eng.° MARCELO GASTALDO